



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Peixe-Boi
CNPJ: 04.854.733/0001-44

PROTÓCOLO GERAL 12/2025
Data: 12/02/2025 - Horário: 11:34
Legislativo - REQ 21/2025

Câmara Municipal de Peixe-Boi - PA

Requerimento nº 002/2025.

Autora: Ver^a. GISELLE POMPEU GOMES

Assunto: Solicitação de medicamentos de uso contínuo para as Pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A vereadora Giselle Pompeu Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, com o devido respeito, requerer a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, a seguinte proposição:

Requerimento:

Com base na LEI Nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, Art. 3º São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, inciso III - o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, alínea d) os medicamentos. LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Art. 18. É assegurada atenção integral à saúde da Pessoa com deficiência em todos os níveis de complexidade, por intermédio do SUS, garantido acesso universal e igualitário. § 4º As ações e os serviços de saúde públicas destinados à pessoa com deficiência devem assegurar: inciso XI – oferta de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção, medicamentos, insumos e fórmulas nutricionais, conforme as normas vigentes do Ministério da Saúde.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o tratamento das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, os medicamentos de uso contínuo são fundamentais, pois são através desses que se consegue ter boas noites de sono, capacidade de concentração na escola e nas terapias, além de melhorar a qualidade de vida do autista e, conseqüentemente, da família.

Considerando ainda que o Governo Federal através da rede SUS (Sistema Único de Saúde), já disponibiliza um Rol de medicamentos e que neste Rol já consta, por exemplo, a Risperidona que é utilizada pela maioria dos autistas, inclusive já é ofertado pelo município, infelizmente a maioria dos medicamentos prescritos aos autistas do município não consta nesse Rol, o que não poderá ser fator de exclusão já que a própria lei ampara a aquisição dos



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Peixe-Boi
CNPJ: 04.854.733/0001-44

medicamentos. A maioria das pessoas com TEA, são pessoas que vivem do programa Benefício de Prestação Continuada - BPC do Governo Federal, e para ter acesso a esse benefício tem algumas exigências e, uma delas, é que a somatória da renda familiar não ultrapasse $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo, desse modo, o benefício se torna para a atenção básica da família e não só do autista.

Diante disso, **REQUEIRO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal, se possível e a Secretaria de Saúde do Município, através do setor de licitações e compras, que viabilizem a aquisição de TODOS os medicamentos de uso contínuo das pessoas com TEA, prescritos pelos médicos da UBS (Unidade Básica de Saúde) do município e pelos médicos que atendem no Núcleo de Atendimento a pessoa com Espectro Autista -NATEA.

Feito um levantamento dos medicamentos de uso dos autista junto à Comunidade Autista de Peixe-Boi/PA, Encaminho em anexo a relação.

Solicito à Mesa Diretora, após aprovação do Plenário, que seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal, para que sejam tomadas providências cabíveis que o caso requer.

Certa de que essa proposta visa atender uma problemática pertinente às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista no município, agradeço antecipadamente e aguardo a devida providência.

Câmara Municipal de Peixe-Boi/PA, 12 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,


GISELLE POMPEU GOMES
Vereadora de Peixe-Boi/PA


CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI/PA
APROVADO EM SESSÃO
DE: 12/02/25
PRESIDENTE



RELAÇÃO DOS REMÉDIOS
USADOS PELA COMUNIDADE AUTISTA DE PEIXE-BOI/PA

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
ÁCIDO VALPROICO (DEPKENE) 50mg/ml (250mg/ml)	01
AIPRI 10 Comp.	01
AMITRIPTILINA 5mg+ RISPERIDONA 0,5mg/5ml Liq.	01
AMITRIPLINA 25mg Comp.	02
ARISTAB ARIPIPAZOL 1mg/ml Liq.	01
ARISTAB ARIPIPAZOL 10mg	01
CARBAMAZEPINA 20mg/ml Liq	01
CARBAMAZEPINA 200mg Comp	01
CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10mg	02
DAFORIN (cloridrato de fluoxetina) 20mg/ml Liq.	01
DAFORIN 20mg Comp	01
DESLAC / LACTASE 10.000	01
DECIPRAX 10MG Comp.	02
HALOPERIDOL 2mg/ml Liq.	01
MELATONINA 210mg/ml Liq.	01
MELATONINA 1mg/ml Liq	01
MELATONUM Liq..	02
MEMOACTIVE Liq.	03
NEULEPTIL 1% Liq	05
ORGANONEURO CEREBRAL Comp.	01
RISPERIDONA 1mg Liq.	17
RISPERIDONA 1mg Comp	03
RISPERIDONA 2mg Comp.	03
RISPERIDONA 2ml Liq.	02
RISPERIDONA 3mg Comp	01
RITALINA 10mg Comp.	03
TORVAL (valproato de sódio + ácido valproico) 300mg Comp.	01
VALPROATO DE SÓDIO 50mg/ml Liq.	04

Atualizado em: 23 JANEIRO 2025